



Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos

CONTRATO Nº 1102605/2019

**TERMO ADITIVO III AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, E OU, COLETA DE ESGOTO ENTRE A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, NA FORMA ABAIXO:**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº1030 – Vila União, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, doravante designada PRESTADORA DE SERVIÇOS ou CAGECE, representada neste ato por seus Diretores **Presidente**, Neurisangelo Cavalcante de Freitas, brasileiro, Casado, Contador, CPF nº 485.300.853-53 residente e domiciliado em Aquiraz/CE, **Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da capital**, Claudia Elizangela Caixeta Lima, brasileira, Casada, Engenheira Química, CPF nº34.375.001-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, com sede na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, CEP. 60.415-390, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, a seguir denominada CLIENTE, neste ato representada por seu Ilmo. Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da PMCE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº090.507-1-X, e do CPF nº323.981.903-15, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, resolveram celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Água Tratada e/ou Coleta de Esgoto Nº1102605/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO**

Fundamenta-se no inciso I Artigo 58 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Este Termo tem por objetivo a inclusão de 01(uma) Unidade Policial Militar, situado a Travessa João Tibúrcio, s/n, Centro – Martinópolis-Ceará, CEP: 62.450-000, com a inscrição nº **40006417** no contrato em referência, a partir da data da publicação.





**CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar as condições aqui dispostas razão pela qual, na presença das testemunhas abaixo firmadas, assinam este Termo para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, 20 de FEBREIRO de 2020

**Neurisangelo Cavalcante de Freitas**  
Diretor-Presidente da Cagece

**Claudia Elizangela Caixeta Lima**  
Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da  
Capital da Cagece

**Alexandre Ávila de Vasconcelos**  
Coronel Comandante Geral da PMCE

Testemunhas:

1. Clara Kelly B. Reis  
CPF: 963005 073-00

2. M<sup>te</sup> Grazielle A. Malheiris  
CPF: 040 144 893 60

